



Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Central de Administração

PORTARIA N. 11/2022-CPANDE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A Doutora ***Janaína Cristina de Almeida***, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, e uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o rompimento da fibra óptica da Operadora OI (sem previsão de conserto) e a ausência de sinal de internet ainda persistem, conforme protocolos n. 3477573 e 3477574.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, nesta data, o expediente forense presencial no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca.

Parágrafo único. Os servidores devem realizar os trabalhos na modalidade *home office*.

Art. 2º Os prazos processuais - dos processos físicos e/ou híbridos - que se iniciem ou terminem nesta data ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Afixe-se cópia desta na Átrio do Fórum, encaminhando-a para a imprensa do Tribunal de Justiça e aos Excelentíssimos Senhores Presidente do E. Tribunal de Justiça e Corregedor-Geral da Justiça deste Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

(assinado digitalmente)
JANAÍNA CRISTINA DE ALMEIDA
Juíza de Direito e Diretora do Foro